ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 82 / 07
EM 12 / 4 / 07 er

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação dos Deficientes Desportiva e Social Vicentina, também designada pela sigla ADDESOVI, constituída em 30 de março de 2003, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Raul Carlos de Oliveira, n.º 43, bairro Vila Margarida, na cidade de São Vicente, sem qualquer distinção quanto à origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A Associação dos Deficientes Desportiva e Social Vicentina tem por finalidade promover a inclusão através de práticas desportivas individuais e coletivas, respeitando as diferenças, possibilitando vencer limites por meio de ações esportivas e sociais, propiciando momentos de descontração, desinibição e convivência social para integração à vida comunitária, no exercício da igualdade de direitos e respeito às diferenças.

Considerando o grande número de pessoas portadoras de deficiência em nossa cidade, é de suma importância o trabalho desenvolvido por essa entidade que destina sua atenção àqueles que encontram dificuldades para levar uma vida normal na sociedade, devido às inúmeras barreiras ainda existentes.

O reconhecimento desse serviço prestado, como de utilidade pública, certamente trará benefícios à entidade, para que ela possa dar continuidade às suas relevantes atividades, razão pela qual,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 36 /07
DOCUMENTO N.º 646 /07

Considera de **Utilidade Pública** a **ADDESOV - Associação dos Deficientes Desportiva e Social Vicentina**, com sede no Município de São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a ADDESOVI - Associação dos Deficientes Desportiva e Social Vicentina, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 12 de abril de 2007

JOSÉ ALBERTO

TEC0159/CK/AD/cms